



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Aroeiras
Gabinete do Prefeito**

LEI Nº 931/2019

Aroeiras, 29 de Março de 2019

Dispõe sobre a regulamentação da denominação do Patrono da Câmara Municipal de Aroeiras-PB e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AROEIRAS,
Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada: “Casa de Pedro Paulo de Andrade”, a Câmara Municipal de Aroeiras, Estado da Paraíba, em homenagem ao ex-vereador e ex-presidente da Casa, o senhor Pedro Paulo de Andrade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Aroeiras, 29 de Março de 2019.


Mylton Domingues de Aguiar Marques
Prefeito